

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 11 de março de 2026,

Considerando a necessidade de fortalecimento da Rede de Proteção no Município de Fazenda Rio Grande, por meio da articulação intersetorial entre as políticas públicas e a participação da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º - Indicar as seguintes Organizações da Sociedade Civil para participação no Comitê Gestor da Rede de Proteção do Município de Fazenda Rio Grande:

I – Coletivo Inclusão;

II – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 17/03/2026 10:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2026 - Data: de 17
de março de 2026.**